

CERTIDÃO
Certificamos para os devidos fins que o presente ato foi devidamente publicado no Placar Oficial deste Município.
Goiás-GO., 08/10/14



Gabinete da Prefeita
Gestão 2013/2016

Secretário de Administração

Edson de Oliveira Bastos
Secretário Mul. de Adm. e Finanças

Goiás/GO
Goiás/GO

Edson de Oliveira Bastos
Secretário Mul. de Adm. e Finanças

DECRETO Nº 45, DE 08 DE OUTUBRO DE 2014.

Cria o Grupo de Trabalho – GT, objetivando o estabelecimento de boas práticas na arquivologia, fomento da leitura, pesquisa e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando que a cidade de Goiás, além de polo regional, é detentora do título de Patrimônio Cultural da Humanidade e possui vasto acervo impresso que precisa ser conservado;

Considerando que a Prefeitura de Goiás e suas Secretarias possuem número considerável de documentação que necessita ser devidamente catalogada e arquivada;

Considerando a possibilidade de ser fomentada a leitura e a pesquisa dos arquivos históricos do Município, com o arquivo de forma sistemática, seguindo normas técnicas;

DECRETA:

Art. 1º Fica criado o Grupo de Trabalho – GT, para implantar no Município boas práticas na arquivologia, fomento da pesquisa e incentivo da leitura de documentos, de caráter voluntário, com os seguintes membros, representando:

I – o Instituto Federal de Goiás – Goiás:

a) Andreia Missias Andrade Carvalho – Bibliotecária do Instituto Federal de Goiás em Goiás;

II – o Instituto Histórico e Artístico Nacional - IPHAN:

a) Aline Amaral Di Salvo – Chefe Técnica do Escritório do Instituto Histórico e Artístico Nacional em Goiás;

III – o Gabinete Literário Goiano:

a) Circe Camargo Ferreira e Silva – Presidente do Gabinete Literário Goiano;

IV – a Fundação Frei Simião Dorvi:

a) Elder Camargo de Passos – Presidente da Fundação Frei Simião Dorvi;

b) Vice-Presidente da Fundação Frei Simião Dorvi;

V – Conselho Municipal de Cultura:

a) Laura Maria Krüger Malheiros – membro Conselho Municipal de Cultura;

VI – a Universidade Federal de Goiás:

a) Maria Meire de Carvalho - Diretora da Regional Rio Vermelho;

Gabinete da Prefeita
Gestão 2013/2016

VII – o Museu das Bandeiras:

- a) Milena Bastos Tavares - Técnica em conservação e restauro e arquivista do Museu das Bandeiras;
- b) Renan Marques Martins de Oliveira – Diretor do Museu das Bandeiras;
- c) Tatielle Brito Nepomucena – Arquivista do Museu das Bandeiras;

VIII – representante da comunidade

- a) Neusa Maria de Souza – Técnica em conservação e restauro e arquivista do Inventário Nacional de Referências Culturais;

IX – representante da comunidade

- a) Euna Cristina Lima Mendes – Estudante de Administração – UFG, Assessora na área de projetos e gestão cultural;

X – Secretaria Municipal de Cultura:

- a) Goiandira de Fátima Ortiz de Camargo – Secretária Municipal de Cultura;
- b) Lázaro Ribeiro – Historiador e colaborador da Secretaria Municipal de Cultura;
- c) Clarionice Vicente Ferreira – Técnica em conservação e restauro e colaboradora da Secretaria Municipal de Cultura;

§ 1º A Coordenação do Grupo de Trabalho será exercida pela Secretária Municipal de Cultura.

§ 2º As atividades do Grupo de Trabalho – GT, ora criado, não serão remuneradas e consideradas de relevante interesse público.

Art. 2º O Grupo de Trabalho – GT terá o prazo de funcionamento até o cumprimento dos objetivos abaixo relacionados.

Art. 3º São objetivos do Grupo de Trabalho:

- I – Articular ações emergenciais quanto à situação de risco dos arquivos, bibliotecas e similares;
- II – Pensar a médio e longo prazo projetos de preservação e salvaguarda de documentos históricos e culturais do Município de Goiás;
- III – Fomentar ações e projetos na área da leitura, arquivologia, restauração e preservação de documentos e livros;
- IV – Contribuir para o desenvolvimento da arte, cultura, memória histórica e social de Goiás.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DE GOIÁS/GO, aos 08 dias do mês de outubro de 2014.



Profª. SELMA DE OLIVEIRA BASTOS PIRES
Prefeita